



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 058 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma da Lei e em conformidade com o Regimento desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que através da Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos, sejam realizados os serviços necessários a instalação de iluminação pública em toda extensão do Cemitério Municipal localizado em Santa Rita da Floresta, 2º distrito de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propiciar a realização de obras que permitam a instalação de iluminação pública em toda a área do Cemitério Municipal de Santa Rita da Floresta, de modo a evitar maiores constrangimentos aos munícipes que devido ao atraso no cortejo fúnebre certamente farão o enterro de seus entes queridos as escuras, já que inexistente iluminação pública no local, principalmente no trajeto entre a capela e o local de sepultamento.

A localidade já foi parcialmente atendida pela iluminação que ia até a extensão do Cruzeiro, porém, sem qualquer justificativa plausível foi totalmente retirada pela administração anterior.

Neste interim, solicita-se ao executivo municipal a realização de obras que permitam a instalação do serviço de iluminação pública no Cemitério Municipal de Santa Rita da Floresta, propiciando maior qualidade e segurança no aludido local.

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite em 28 de fevereiro de 2017.


Carlos Tadeu da Silva Leite
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL	
DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>243/17</u>	
<u>28/02/17</u>	
HORA:	<u>17:35</u>
	
O FUNCIONÁRIO	